



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR DOMINGOS
PROTETOR

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0109/2023

INSTITUI O PROGRAMA MOEDA PET NO
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

Art. 1.º Fica instituído, no Município de Petrópolis o Programa Moeda Pet, de caráter permanente, com a finalidade de auxiliar protetores independentes de cães e gatos na compra de alimentação e demais produtos veterinários necessários.

Parágrafo único. O valor da moeda pet será proporcional ao número de animais protegidos.

Art. 2.º - Para participar do programa os protetores deverão:

I – estar devidamente cadastrados junto ao Poder Público Municipal;

II – estar inscrito no CadÚnico.

Art. 3.º - A moeda pet poderá ser utilizada em estabelecimentos de produtos pet credenciados junto ao Poder Público.

Art. 3.º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem por finalidade instituir o Programa Moeda Pet com o objetivo de auxiliar protetores independentes de cães e gatos, do Município de Petrópolis, na compra de alimentação e demais produtos necessários necessários.

Sabe-se que, infelizmente, o abandono de cães e gatos é um grande problema na cidade de Petrópolis.

Por outro lado, o Município ainda não conta com nenhum programa de acolhimento temporário e encaminhamento para adoção desses animais, trabalho que vem sendo desenvolvido por protetores independentes.

Entretanto, é de conhecimento geral, que a maioria destes protetores não possuem recursos financeiros suficientes para cuidar da enorme quantidade de animais que recolhem nas ruas, razão pela qual faz-se urgente que o Poder Público, cumprindo sua obrigação inculpada no caput do art. 225, da Constituição Federal, destine recursos públicos para, deste modo, garantir não só o direito dos animais a uma vida digna, como também o direito de todos ao meio ambiente equilibrado.

Data do Documento: 09/01/2023 - 00:02:26
Data do Processo: 09/01/2023 - 12:02:12
Processo: 0109/2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
2023052600040005010

Desta forma e, considerando a importância da matéria, peço o apoio dos ilustres pares para aprovação do Projeto de Lei em tela.

Sala das Sessões, 09 de Janeiro de 2023



DOMINGOS PROTETOR
Vereador